



Decreto Nº 19 - de 29 de Março 2012

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 2.000,00(dois mil reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.012 - Proteção Social Especial

08.244.012.2.0066 - Desenvolvimento Das Atividades Do Cras

3.3.90.30 - Desenvolvimento Das Atividades Do Cras

----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.000,00

Total Geral ----- R\$ 2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.012 - Proteção Social Especial

08.244.012.2.0066 - Desenvolvimento Das Atividades Do Cras

3.3.90.39 - Desenvolvimento Das Atividades Do Cras

----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.000,00

Total Geral ----- R\$ 2.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 29 de Março de 2012

Geraldo Coutinho De Oliveira.
Prefeito Municipal